

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

PARECER CME/SCS Nº 09/2021

APROVADO EM 16 DE SETEMBRO DE 2021

**Manifesta o conhecimento do Plano
Plurianual da Secretaria Municipal de
Educação 2022 – 2025 – PPA**

Introdução

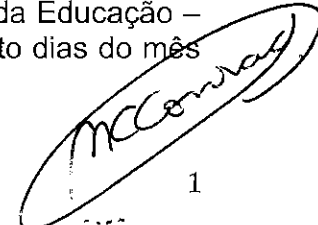
O Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 8.411, de 07 de abril de 2020, manifesta-se sobre o conhecimento do Plano Plurianual da Secretaria Municipal de Educação 2022 – 2025 – PPA.

Análise da Matéria

O Plano Plurianual da Secretaria Municipal de Educação 2022 – 2025 – PPA foi apresentado em reunião realizada pela Secretaria Municipal de Educação aos trinta (30) dias do mês de abril de dois mil e vinte e um (2021) a este Conselho, em atendimento à Lei Federal nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e Lei Federal nº 13.005/2014.

A participação da Presidente Maria Cristina Sandim Conrad na apresentação do PPA pela Secretaria Municipal de Educação onde foi aprovado e colocou como pauta da reunião ordinária deste Conselho, realizada aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, momento em que a Presidente explicou que o Conselho tem verba própria e apresentou as metas para este ano de 2021, colocando para aprovação, que foi aprovado por unanimidade.

A apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Cruz do Sul – LDO 2022, em atendimento à Lei Federal nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e Lei Federal nº 13.005/2014 a este Conselho ocorreu aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.



1
Maria Cristina Sandim
Presidente do CME
Portaria nº 29/2021

Foi incluído para 2022 12 (doze) meses nas dotações específicas para o Conselho Municipal de Educação, totalizando um montante de R\$ 16.366,43 (dezesesseis mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos), conforme ofício 65/SEE/2021.

Considerações Finais

Este Conselho tem efetivado o conhecimento do Plano Plurianual da Secretaria Municipal de Educação – PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Cruz do Sul – LDO 2022 diante de dois ofícios encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação e a participação da Presidente Maria Cristina Sandim Conrad em reuniões realizadas pela Secretaria.

Este Parecer entra em vigor a partir de sua aprovação.

Santa Cruz do Sul, 04 de agosto de 2021.

Aprovado, por unanimidade, via ferramenta digital WhatsApp, em 16 de setembro de 2021.

Comissão de Legislação e Normas

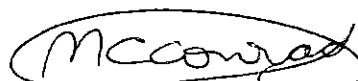
Maria Liege Ribeiro Barbosa

Soní Maria dos Santos Faccin

Valdomiro Dockorn

Assessoria Técnica

Rosimar Limberger



Maria Cristina Sandim Conrad

Presidente do CME/SCS